

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 8.008, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera dispositivos do Decreto Municipal Nº 7.893, de 15 de maio de 2020, que “*dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta*”.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, letra “h”, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**D E C R E T A R**

**Art. 1º** O parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto Municipal Nº 7.893, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º [...]*

*Parágrafo único. [...]*

*[...]*

*VI - ficam suspensas as atividades presenciais da rede municipal de ensino, da educação infantil e do ensino fundamental, ressalvadas as atividades para a manutenção do ensino remoto, suporte aos alunos e a distribuição de materiais escolares;*

*VII - ficam suspensas as atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino, das escolas privadas e da rede de ensino estadual, ressalvadas as atividades remotas e as demais permitidas pelos protocolos do Sistema de Distanciamento Controlado, criado pelo Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020, excetuando-se, os estabelecimentos de ensino profissionalizante, faculdades e universidades, privados e públicos, que observarão as normas do Decreto Estadual Nº 55.465, de 05 de setembro de 2020, concomitantemente com as demais normas municipais para a realização de atividades presenciais.”*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal Nº 7.893, de 15 de maio de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2020.**

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

**WILLIAN GILBERTO BIASI**

Chefe de Gabinete

**PUBLICAÇÃO**

**PERÍODO:** 09-10-2020 a 24-10-2020

**LOCAL:** Átrio da Prefeitura Municipal de Itaqui